

**Estre SPI Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial.**

CNPJ/MF nº 10.541.089/0001-57 - NIRE 35.3.0037566-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025**

**1. Data, Horário e Local:** 08 de janeiro de 2025, às 10h30min, na sede social da **Estre SPI Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5.005, Anexo VII, bairro Jardim Aeroporto, CEP: 14078-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia; e nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.). **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Diretor Presidente **Hamilton Libório Agle**, que convidou o Sr. Diretor **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa**, para secretariá-lo, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria para um novo mandato com prazo de 02 (dois) anos com início em 1º de janeiro de 2025; e b) Ratificar todos os atos de gestão praticados pelos Diretores ora reeleitos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data da realização desta Assembleia. **5. Deliberações:** Colocada a matéria da ordem do dia, em discussão e votação, foi deliberada e aprovada por unanimidade, sem reservas ou restrições: (i) a reeleição dos atuais membros da atual Administração, em seus respectivos cargos, para um novo mandato com prazo de 02 (dois) anos com início em 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma: Sr. **Hamilton Libório Agle**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial, engenheiro civil, portador do RG nº 458327069 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 580.300.265-87, com endereço profissional na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903 como Diretor Presidente; Sr. **Antônio Carlos Leonel de Carvalho**, brasileiro, engenheiro ambiental, casado sob o regime da comunhão de bens, portador da Cédula de Identidade de RG nº 77.741.70-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 032.478.949-18, residente e domiciliado no Município de Curitiba/PR, com endereço profissional na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903, como Diretor Sem Designação Específica e Sr. **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial, engenheiro civil, portador do RG nº 5747788 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.090.729-24, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-903, como Diretor Sem Designação Específica, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35.3.0037566-1 em sessão realizada em 04 de junho de 2024 sob o nº 214.949/24-2, devendo permanecer investidos nos seus cargos até a investidura de seu respectivo sucessor; e (b) Ratificar todos os atos de gestão praticados pelos Diretores ora reeleitos no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2025 e a data desta Assembleia. **6. Das assinaturas:** Ao firmar o presente instrumento, as Partes reconhecem e declaram para os devidos fins que: (i) aceitam assinatura eletrônica deste instrumento; (ii) a adoção de assinatura eletrônica constitui manifestação inequívoca de vontade e obrigação vinculante das Partes, sendo válida e exigível entre as Partes; (iii) tiveram ciência expressa quanto a adoção de assinatura eletrônica, sem quaisquer ressalvas e/ou questionamentos, de qualquer natureza; e (iv) comprometem-se e renunciam desde já, em juízo ou fora dele, ao direito de questionar a adoção de "assinatura digital" e/ou extinguir-se de sua observância e cumprimento, a qualquer título, tudo nos termos da legislação aplicável. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi por todos os acionistas presentes, aprovada e assinada. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2025. **Mesa:** **Hamilton Libório Agle** - Presidente da Assembleia; **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa** - Secretário da Assembleia. Acionistas: **Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A. - Em Recuperação Judicial** - Por: **Hamilton Libório Agle** - Diretor Presidente; Por: **Antônio Carlos Leonel de Carvalho** - Diretor sem designação específica; **Estre Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial** - Por: **Hamilton Libório Agle** - Diretor Presidente; Por: **Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa** - Diretor sem designação específica. Jucesp nº 45.282/25-0 em 28/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>